

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 2.587, DE 2020

Em virtude da crise decorrente da pandemia de Covid-19, esta lei acrescenta dispositivo à Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para que passe a contemplar, fomentar e impulsionar a iniciação científica em instituições públicas de ensino fundamental, médio e técnico.

### EMENDA 1 ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 2.587/2020

"Dê-se a seguinte redação à ementa do projeto:

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, de forma a contemplar, fomentar e impulsionar a iniciação científica em instituições públicas de ensino fundamental, médio e técnico.

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2025.

**Deputado MAURÍCIO CARVALHO**  
**Presidente**

